



TC 010.060/2013-8

Tomada de Contas Especial

Órgão/entidade: PM de Vitorino Freire.

Assunto: Prorrogação de prazo.

DESPACHO

Com fulcro na subdelegação de competência conferida pelo Titular da Secex-MA, Portaria-Secex-MA n. 2/2013, e delegação de competência conferida pelo Exmº Sr. Ministro-Relator, **AUTORIZO a prorrogação de prazo** a contar do vencimento do prazo inicialmente concedido, dispensando-se a notificação da(s) parte(s), conforme art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU, nos termos do quadro abaixo:

Ofício(s) - Peça nº	Responsável	Responsável Legal	Prorrogação concedida	Peça da Petição
1845/2013 – Peça 16	João Gomes dos Santos Filho	Soliman Nascimento Pereira	15 dias	18 (fls. 3)

SECEX-MA/S.A, em 19 de agosto de 2013.

Assinado eletronicamente

IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA
Chefe do Serviço de Administração